



DECRETO Nº 310/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o artigo 2º do Decreto nº 305/22, que exonerou a Srª Juliany dos Santos Teixeira matrícula nº 7122-1, acrescentando o que segue: Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com efeitos financeiros a partir do dia 31/12/2022.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de dezembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 310/2022

DECRETO Nº 310/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 2º do Decreto nº 305/22, que exonerou a Srª Juliany dos Santos Teixeira matrícula nº 7122-1, acrescentando o que segue: **Art 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com efeitos financeiros a partir do dia 31/12/2022.**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de dezembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1ADF3ACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2023. Edição 2681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>